

PORTARIA Nº 1052 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve **RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 184 DE 16 DE MARÇO DE 2006, publicada no DOE de 17/03/2006**, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o servidor no item a seguir discriminado:

I - MARCOS ANDRADE DE ALBUQUERQUE, proc. 200050167908 e 009.0241.2018.0019177-31- SESAB, Técnico Administrativo, Classe I, 180h mensais, mat. 59.081737-9, a partir de **30.03.2012**, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 passarão a ser de **R\$ 2.365,10** (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), compostos de Vencimento básico (9.903/12.775) - R\$ 487,69; 25% de ATS - R\$ 121,92; Estabilidade econômica(DAS-3)- R\$ 1.023,96; 150% RTI - Extensão DA Jornada - R\$ 731,53, com laudo médico emitido em 13/09/2005, devendo os efeitos do presente ato iniciarem em 17/03/2006, data da sua publicação.

As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1053 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve **RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 15956 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007, publicada no DOE de 18/10/2007**, e APOSENTAR por invalidez qualificada, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o servidor no item a seguir discriminado:

I - LIGIA MARIA MAIA ROSAS FREITAS, proc. 0066218-5/2006 e 009.0253.2018.0010797-10 - SEC, Professor, Nível- 3, Classe- A , 20h semanais, mat. 11236180-3 a partir de **30.03.2012**, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 passarão a ser de **R\$ 1.221,60** (Hum mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos), compostos de Vencimento básico - R\$730,23; 16,00% de ATS- R\$ 116,84; 15,00% de Avanço Horizontal - R\$ 109,53; 36,29% de Gratificação de Estímulo as Atividades de Classe- R\$ 265,00, com laudo médico emitido em 15/09/2006, devendo os efeitos do presente ato iniciarem em 18/10/2007, data da sua publicação.

As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1054 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve **RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 792 DE 05 DE ABRIL DE 2010, publicada no DOE de 06/04/2010**, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o servidor no item a seguir discriminado:

I - LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA, proc. 0200090105883 e 009.0241.2018.0020287-27 - SEC, Auxiliar Administrativo, classe 1, 180h mensais, mat. 11.143.492-0, a partir de **30.03.2012**, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos proporcionais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 passarão a ser de **R\$ 921,77** (Novecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), compostos de Vencimento (100%)- R\$ 622,06; 28% de ATS - R\$ 174,18; 20,18% CET - R\$125,53 com laudo médico emitido em 22/05//2006, devendo os efeitos do presente ato iniciarem em 06/04/2010, data da sua publicação.

As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1070 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve **RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 1608 DE 25 DE AGOSTO DE 2009, publicada no DOE de 26/08/2009**, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o servidor no item a seguir discriminado:

I - MARIA DO CARMO CARLOMAGNO SILVA NOVAIS, proc. 0200080362950 e 009.0910.2019.0030641-18 - SEC, Professor, nível 01, classe A, 40h semanais, mat. 11.196.312-3, a partir de **30.03.2012**, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 passarão a ser de **R\$ 1.641,36** (mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), compostos de Vencimento básico (7.687/9.125) - R\$ 1.065,82; 24% de ATS - R\$ 255,80; 20% de Avanço Horizontal - R\$ 213,16; 10% de Vantagem pessoal - Lei nº 7.250/98 - R\$ 106,58, com laudo médico emitido em **25/03/2008**, devendo os efeitos do presente ato iniciarem em **26/08/2009**, data da sua publicação.

As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

RETIFICAÇÃO(ÕES)

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve **RETIFICAR a PORTARIA Nº 2195 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016, publicada no DOE de 19/10/2016** no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

IV - DALVA NASCIMENTO ALMEIDA, proc. 0300150737331 - SESAB, Auxiliar de Enfermagem, Nível E, Classe 1, Grau 1, 180h mensais, mat. 19.317.348-7, proventos integrais - **R\$3.330,69** (três mil e trezentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), compostos de Vencimento - R\$ 907,88; 34,00% de ATS - R\$ 308,68; Hora Extra Incorporada - R\$ 241,40; GID - R\$ 1.600,37; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 272,36.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA SRH/SAEB Nº 152 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a Ação Judicial nº 8011444-49.2018.8.05.0000, e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.8899.2019.0031124-38, **RESOLVE**: Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (www.ibfc.org.br) de acordo com o Capítulo 10 - Dos Recursos.

30901099 - Aluno Agente - Masculino - Salvador e Região Metropolitana

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DISCURSIVA
6021212-8	MANOEL LITO SILVA DOS ANJOS	32419945	58,00

ADRIANO TAMBONE

Superintendente SRH/SAEB

PORTARIA SRH/SAEB Nº 153 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em razão do trânsito em julgado da Ação Judicial nº 8001318-34.2018.8.05.0001, que garantiu ao candidato Rodrigo Souza Mamona, inscrição nº 45490e, o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar/2006, **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** do referido candidato da **condição de sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Extrato de Portaria de 17 de setembro de 2019 - Diretoria Geral**

Port.	Nome	CNPJ	Local	Acesso liberado em
	Renovação de Credenciamento de Clínicas Regulamento aprovado Port. 1267/2014 Prazo 12 meses			
592/2019	Clínica Médica e Psicologia Auto Estima Ltda	02.309.039/0001-10	Jequié/BA	15.08.2018
593/2019	Habilita Clínica Médica Ltda	20.746.174/0001-05	Feira de Santana/BA	01.06.2018
594/2019	CLIMEP Clínica Médica e Psicológica Ltda	07.051.844/0001-00	Camaçari/BA	22.10.2018
595/2019	ITEM Instituto de Especialidades Médicas Ltda	02.330.038/0001-58	Alagoinhas/BA	24.01.2018

Certificação Digital:**71 3116-2137**